



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0846/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edenir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

## Poder Legislativo:

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

## Previdib:

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

## LEI MUNICIPAL Nº 774/2022

Dispõe sobre a abertura de extensão na Escola Polo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, localizada na rua Felícia Emiko Kawamura Sakitani, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti – MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na Escola Polo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, localizada no assentamento Piúva, Município de Dois Irmãos do Buriti/MS, da extensão Piúva V, a localizar no Assentamento Piúva V, para oferecer os anos iniciais do ensino fundamental.

Art. 2º A Escola Polo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, de acordo com a lei, fica integralizada da seguinte forma:

Parágrafo único: Escola Polo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani – Extensão Piúva V – Assentamento Piúva V.

Art. 3º A Administração Municipal aperfeiçoará a estrutura educacional da rede municipal de ensino, garantindo aos cidadãos o direito a uma educação específica, diferenciada e comunitária, em consonância com os dispositivos da legislação nacional que fundamenta a educação escolar do campo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam -se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 14 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK.  
PREFEITO MUNICIPAL.

## PORTARIAS

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 162/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e ainda alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, concedida por meio da Portaria nº 005/2022, expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti – PREVDIB, devidamente publicada na imprensa oficial do município na data de 11/07/2022, encaminhada via Of. Nº 066/2022/PREVDIB, de 11/07/2022, e

Considerando que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso V, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar VACANTE a partir de 11/07/2022, o cargo de Provimento Efetivo de PROFESSORA – NÍVEL III – CLASSE “E”, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição da Servidora GLORIA SONIA DA CRUZ SILVA BARBOSA, portadora do RG. nº 1642845 SSP/MS e CPF. nº 089.xxx.628-xx, nomeada por meio da Portaria 008/1998 de 02 de fevereiro de 1998, para cargo de “Professora N-I, Classe “A”, ref. 11, sob a matrícula nº 1001-1, pertencente ao quadro funcional de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

Art. 2º - Fica o Departamento Pessoal autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 11/07/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 14 de julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
PREFEITO MUNICIPAL  
Dois Irmãos do Buriti-MS

## BALANÇOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA M. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI  
CONSOLIDADO

Sistema de Contabilidade Pública

DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO XVII (Lei 4320)  
PERÍODO: [Janeiro à Dezembro de 2012]

Página: 1

Títulos	Saldo Anterior do Exercício	Movimento no exercício		Saldo próximo Exercício
		Inscrição	Baixa	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADO</b>				
Restos A Pagar 2008 - Processados	2.929,02	0,00	2.929,02	0,00
Restos A Pagar 2009 - Processados	659,50	0,00	659,50	0,00
Restos A Pagar 2010 - Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos A Pagar 2011 - Processados	336.743,46	0,00	335.988,06	755,40
RESTOS A PAGAR 2012-PROCESSADOS	0,00	439.950,35	0,00	439.950,35
<b>Total do Grupo:</b>	<b>340.331,98</b>	<b>439.950,35</b>	<b>339.576,58</b>	<b>440.705,75</b>

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADO				
Restos A Pagar 2008 - Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos A Pagar 2009 - Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos A Pagar 2010 - Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos A Pagar 2011 - Não Processados	343.781,96	0,00	261.802,56	81.979,40
RESTOS A PAGAR 2012-NÃO PROCESSADOS	0,00	770.533,57	0,00	770.533,57
Restos A Pagar - Poder Legislativo	4.150,00	0,00	0,00	4.150,00
Restos A Pagar - Câmara	0,00	900,00	0,00	900,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>347.931,96</b>	<b>771.433,57</b>	<b>261.802,56</b>	<b>857.562,97</b>
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
I.N.S.S - Servidores	0,00	292.502,53	289.744,38	2.758,15
I.N.S.S - Fomecedores	0,00	174.385,24	174.385,24	0,00
I.R.R.F - Servidores	0,00	262.796,38	262.609,61	186,77
I.R.R.F - Fomecedores	90,00	69.128,20	69.093,72	124,48
Pensão Alimentícia	4.015,36	42.831,60	46.846,96	0,00
Contribuição Sindical	0,00	14.011,72	14.011,72	0,00
Iss - Retenção	1.255,00	260.526,94	255.331,19	6.450,75
Cons. C.E.Federal	2.471,67	26.604,61	29.076,28	0,00
Consig. Bco. Brasil S/a	34.196,83	636.047,60	670.244,43	0,00
Siems	99,16	1.025,03	1.124,19	0,00
Simted	93,83	9.782,57	9.876,40	0,00
Inss Fpm (débito)	0,00	622.803,00	622.803,00	0,00
Inss Fpm Câmara Municipal (débito)	0,00	219,65	219,65	0,00
Previdência Própria	45.507,10	542.071,69	515.485,16	72.093,63
Cauçoflúvia	11.970,64	0,00	11.970,64	0,00
Consig. Câmara Mun.	3.765,25	101.121,79	99.937,89	4.949,35
Consignação Bv Financeira	4.296,32	77.104,30	81.400,62	0,00
Consig Banif	338,71	2.048,95	2.387,66	0,00
<b>Total do Grupo:</b>	<b>108.099,87</b>	<b>3.135.011,80</b>	<b>3.156.548,54</b>	<b>86.563,13</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>796.363,81</b>	<b>4.346.395,72</b>	<b>3.757.927,68</b>	<b>1.384.831,85</b>

Carlos Fernando A. de Souza  
CRC MS- 7767

Sidnei Ferreira da Silva  
Secretário de Finanças

Wladimir de Souza Volk  
PREFEITO MUNICIPAL

## AVISOS/ EDITAIS

## AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que no processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, realizado dia 08/07/2022, com início às 09:00 horas (BR), sagrou-se vencedora do torneio por apresentar o menor preço a empresa:

Empresa:	Valor:
GENTE SEGURADORA SA – CNPJ Nº 90.180.605/0001-02	R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

Dois Irmãos do Buriti/MS, 13 de Julho de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI  
Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação proferida pela Pregoeira referente à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022, fica convocada a licitante: GENTE SEGURADORA SA – CNPJ Nº 90.180.605/0001-02 vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## TERMOS

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão cumprida todas as exigências do procedimento cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, venho ADJUDICAR o presente processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, para que produza os efeitos gerais jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO em favor da seguinte empresa:

- GENTE SEGURADORA SA – CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
- Valor: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

Publique-se.

Ao Departamento competente para providências cabíveis.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Julho de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Pelo presente termo, no uso de suas atribuições legais, satisfazendo a Lei e ao mérito e, considerando haver a Comissão cumprida todas as exigências do procedimento cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI – MS, venho HOMOLOGAR o

presente processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2022, para que produza os efeitos gerais jurídicos.

Encaminhe ao Departamento de Licitações para que efetue a elaboração do contrato da empresa adjudicada, constante no TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 002/2022

Publique-se.

Ao Departamento competente para providências cabíveis.

**Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Julho de 2022.**

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**  
**Prefeito Municipal**

## ATOS DO PREVIDIB

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº. 006/2022**

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ AO SERVIDOR JOSE SERGIO CARDOSO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez ao servidor JOSE SERGIO CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 443-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 41/2003, Art. 43 da Lei Municipal n. 320/2007 e EC n. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do parágrafo único da EC 70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de julho de 2022.**

**Laudiceia Schirmann**  
**Diretora Secretária e de Benefícios**  
**Decreto n. 034/2021**

**Alexandre Ribeiro**  
**Diretor Presidente**  
**Decreto n.019/2021**

**PORTARIA Nº. 007/2022**

**“CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A SERVIDORA MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Nº. 320/2007,**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por invalidez a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA DE CARVALHO, matrícula nº 109-1, ocupante do cargo de merendeira, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pela EC 41/2003, Art. 43 da Lei Municipal n.320/2007 e EC n. 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado conforme Art. 7º, da EC/41, por força do parágrafo único da EC 70/2012, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dois Irmãos do Buriti/MS, 14 de julho de 2022.**

**Laudiceia Schirmann**  
**Diretora Secretária e de Benefícios**  
**Decreto n. 034/2021**

**Alexandre Ribeiro**  
**Diretor Presidente**  
**Decreto n.019/2021**

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO